



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, reunidos os membros da Comissão de Licitação da municipalidade Alex Trindade (Presidente da CPL), convidado o Promotor de Justiça da Comarca de Dom Eliseu, Dr. Maurin Virgolino, a Dr^a. Dinaina Sandis (Procuradora Municipal Interina), Dr. Miguel Biz, Gilson de Sousa Brito (Diretor de Contabilidade), Ana Feio Jorge (Controladora Geral Municipal) e os senhores: Osvaldo Cavalcante de Moraes Júnior; Carlos da Silva Oliveira; Rogério da Silva Logerado, Jéssica Gomes Lima, Guilherme Bandeira Pancera, José Ardisson Firmiano da Silva, representantes das pessoas jurídicas. Acompanhou como ouvinte a vereadora Claudia Mageveski.

Feitas as considerações acerca da reunião, cujo objetivo é o cumprimento de decisão judicial de (Doc. 20190273119127, proveniente da decisão judicial dos autos nº 0004994-16.2019.8.140107, movida pelo órgão ministerial. Dada a palavra à representante da Procuradoria Geral do Município, ressaltou que a municipalidade ainda não tomou ciência dos autos, todavia, por ser de conhecimento geral e por acatar a determinação da justiça, o município já proferiu a suspensão de licitação com a empresa anterior e que por tal razão foi enviado carta convite aos presentes. Em seguida o Dr. Miguel Biz, assumiu a palavra e ressaltou o cunho da reunião, demonstrando a transparência no processo de dispensa licitatório para contratação de fornecedores de combustíveis e derivados, foi esclarecido ainda que o objetivo do município é contratar com o menor preço. O Promotor de Justiça fez esclarecimentos acerca da importância da participação dos estabelecimentos comerciais, que todos devem participar e que o possível contratado deve contribuir no controle dos abastecimentos e que a figura do ministério público não é intervir na administração pública e que acredita na boa-fé da contratação e que a administração cumprirá as obrigações monetárias. Em seguida, foram lidos os valores cotados e os documentos necessários para a viabilização da contratação.

Foi iniciado a fase de lances: alguém tem como oferecer preço mais baixo que R\$ 4,68 da gasolina? O Auto Posto Itinga ofereceu R\$ 4,62. Em seguida o Auto Posto Zero ofereceu R\$ 4,61. Voltada o valor ao Auto Posto Itinga R\$ 4,60. Novamente o Auto Posto Zero ofereceu \$4,59. O Dr. Miguel ressaltou que os contratos serão celebrados com cada secretaria, entre outros esclarecimentos, porém, faturado o pagamento pela administração em cada mês. O Promotor questionou de que forma é feito o pagamento. A Ana Feio pediu para fazer um adendo sobre a regularidade fiscal das empresas. Foi ressaltada que ficará assegurado ao segundo colocado na fase de lances o direito ao contrato no caso do primeiro colocado não conter os documentos hábeis. O Ministério



Público manifestou concordância. Dr Miguel Biz ressaltou ainda que as empresas que não pagam tributos estaduais, federais e municipais podem contratar com menos, mas não é vantajoso por ser desleal. Voltada a palavra aos convidados, o Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 4,58, o Auto Posto Zero por R\$ 4,56 e o Auto Posto Itinga por R\$ 4,56. Esclareceu-se ainda que após os 45 dias, o município vai fazer o pregão eletrônico para contratação por período de 12 meses, o edital será publicado no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União e da FAMEP, e também sai nos jornais de circulação – Jornal da Amazônia

O Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 4,50 e o Auto Posto ofertou por R\$ 4,49, em relação a gasolina comum.

O Dr. Miguel falou do valor do Diesel, o menor preço do Auto Posto Zero, no valor de R\$ 3,52. O Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 3,50 e novamente o Auto Posto Zero por R\$3,48. O Auto Posto Itinga ofereceu 3,47 e o Auto Posto Zero por R\$ 3,46. (...) Novamente o Auto Posto Itinga ofertou por R\$ 3,45. (...) o Auto Posto Zero ofertou R\$ 3,44.

Conduziu-se sobre a cotação do combustível S-10. O menor preço da cotação R\$ 3,56. O auto Posto Itinga ofertou R\$ 3,55. O Auto Posto Zero R\$ 3,53. O Auto Posto Itinga ofertou R\$ 3,52. O Auto Posto Zero ofertou R\$ 3,51.

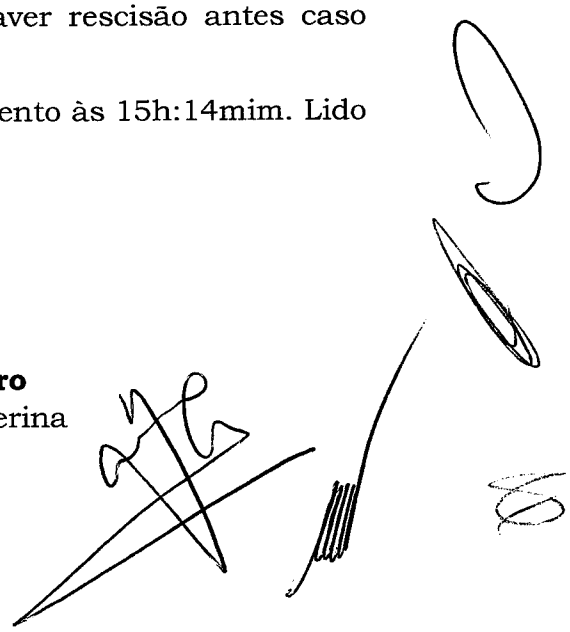
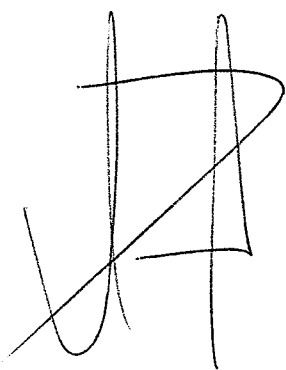
A Controladora Geral do Município ressaltou que hoje superamos a fase de lances, contudo, o processo somente estará concluído quando da fase da habilitação. Onde será verificado a situação fiscal e tributário do até então licitante vencedor. Desta forma, o Auto Posto Zero ressaltou que na data de 12/07/2019 apresentará à CPL toda a documentação. Foi esclarecido o prazo, e caso não seja habilitado, será adjudicado o processo de dispensa em questão ao segundo colocado e assim sucessivamente....

Foi ressaltado que as pessoas que se fizeram presentes não apresentaram procuração como representantes legítimos das empresas e que na próxima fase precisa dos documentos. O Dr. Miguel ressaltou que a contratação se dará por 45 dias, podendo haver rescisão antes caso sobrevier o processo de pregão.

Sem mais acréscimos, procedeu o encerramento às 15h:14mim. Lido e ciente, todos assinam em vias iguais.


Alex F. Indade
Presidente da CPL


Dinâmica Sandes Pinheiro
Procuradora Municipal Interina





Miguel Biz
Assessor Jurídico

Gilson Brito Santos
Diretor de Contabilidade

Ana Feio Jorge
Controladora Geral Municipal

Maurin Virgolino
Promotor de Justiça da Comarca de Dom Eliseu

Oswaldo Cavalcante de Moraes Júnior
Auto Posto Verde

Carlos da Silva Oliveira
J.S Ponto de Apoio

Rogério da Silva Logradouro
Auto Posto Fronteira

Jessica Gomes Lima
Auto Posto Arrudão

Guilherme Bandeira Pancera
Auto Posto Zero

José Ardisson Firmiano da Silva
Auto Posto Itinga

Claudia Mageveski
vereadora